



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 106 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			23.000,00
90 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
620	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
585	10.301.1010.1044.0000	Aquisição de Imóveis para a Saúde	20.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 01 00	SECRETARIA DE SAÚDE		
467	10.122.0401.2077.0000	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Saúde	-23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	

Anulação (-) **-23.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 23 de dezembro de 2015

  
Maria Sebastiana da Conceição  
Prefeita



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 106 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.986

---